

Edital n.º 137/2024

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE
PARAMOS**

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na redação atual - LEAR) – aplicável por força do disposto no artigo 1.º da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (LEPE; Lei n.º 14/87, de 29 de abril, na sua redação atual) -, que foram designadas para desempenhar funções de membros das mesas das Secções da Assembleia de Voto da Freguesia de Paramos, as seguintes pessoas:

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Paramos	
Presidente	Alcina Maria de Oliveira Pinto
Suplente	Américo Miranda dos Reis
Secretário	Beatriz Pinto Correia
Escrutinador	Cláudio Duarte Pinto
Escrutinador	Inês Oliveira Reis

Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar de Paramos	
Presidente	Maria de Lurdes Faria Matos
Suplente	Marlene Pinto Meneses
Secretário	Rui Manuel Pinheiro Martins Serrão
Escrutinador	Beatriz Oliveira Pinto de Meneses Nogueira
Escrutinador	Francisco José da Costa e Sá

Secção de voto n.º 3 - Centro Escolar de Paramos	
Presidente	António Ferreira da Rocha
Suplente	Bruno José da Silva Morais
Secretário	Marta Alexandra Carvalho Dias
Escrutinador	Anabela Andrade dos Santos
Escrutinador	Mafalda Manuela Petiz da Silva

Secção de voto n.º 4 - Centro Escolar de Paramos	
Presidente	Ana Rita Ribeiro de Sá
Suplente	Carlos Alberto Santos Costa
Secretário	Ricardo Manuel Rocha Oliveira
Escrutinador	Maria Beatriz Pinto Correia
Escrutinador	Filipe Cardoso Vieira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Espinho, 20 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,